

Município: 3163706 - São Lourenço

Histórico das Remessas: 10/03/2026

Críterios de Seleção: Órgão: Todos

Mês Base: Dezembro

Cálculo RCL: Sem Receita Corrente Intraorçamentária

Exercício: 2025

Data e Hora de Geração do Relatório: 11/03/2026 09:51:08

Receita Corrente Líquida

Art. 53, inciso I, da LRF

Exercício Móvel	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	Total
Receitas Correntes													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.391.938,47	7.303.325,68	9.575.610,06	5.085.284,83	5.141.573,35	5.292.970,53	5.963.216,51	5.776.302,95	5.485.669,40	5.940.477,56	5.627.064,30	7.084.479,37	72.667.913,01
Receita de Contribuições	344.211,61	407.107,81	597.292,14	367.392,15	369.604,42	361.466,78	362.499,37	414.456,18	397.893,88	443.112,35	440.867,51	409.431,27	4.915.335,47
Receita Patrimonial	441.351,44	463.500,60	479.984,39	502.360,86	534.544,88	540.130,52	625.262,72	584.772,93	595.809,61	700.004,54	567.345,31	680.186,65	6.715.254,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.277.273,56	2.391.088,34	2.415.528,19	2.369.901,74	2.544.642,29	2.284.451,95	2.348.630,82	2.223.935,98	2.376.959,72	2.530.941,20	2.532.112,90	2.583.069,74	28.878.536,43
Transferências Correntes	18.774.642,24	25.783.740,88	18.333.805,61	21.188.763,75	21.379.449,42	18.871.832,29	21.591.245,63	18.499.943,83	29.092.977,17	18.637.863,51	20.117.145,99	31.915.256,45	264.186.671,77
Cota-Parte do FPM	5.077.106,25	6.812.890,33	4.486.601,70	4.559.152,93	5.815.845,99	5.973.672,91	6.278.703,77	4.838.088,90	6.139.209,21	4.116.739,77	5.596.047,92	9.011.722,36	68.705.782,04
Cota-Parte do ICMS	1.747.070,50	1.623.326,34	1.824.482,01	2.289.317,09	1.875.183,02	1.889.876,10	2.377.272,94	1.990.529,57	2.249.459,91	2.018.040,62	1.973.565,39	2.530.350,43	24.388.473,92
Cota-Parte do IPVA	2.124.816,77	4.017.315,34	2.231.195,18	1.939.490,43	673.784,50	503.098,80	514.416,09	389.823,21	449.045,11	372.350,49	207.077,64	224.684,82	13.647.098,38
Cota-Parte do ITR	292,43	0,65	29.514,88	14,40	7,02	448,79	77,79	18,90	895,27	4.674,97	183,64	51,46	36.180,20
Transf. da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	21.239,28	24.247,84	26.566,31	25.853,35	25.172,89	28.657,32	24.619,51	27.176,80	28.835,55	27.668,52	27.348,24	33.127,00	320.512,41
Transferências do FUNDEB	3.000.549,39	3.678.299,86	2.834.219,60	3.158.827,55	2.686.033,44	2.698.971,40	2.784.566,19	2.581.001,42	2.701.377,95	2.729.343,64	2.853.633,53	3.389.380,76	35.096.204,73
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.192,04	1.296.192,04
Outras Transferências	6.803.567,62	9.627.660,72	6.901.225,93	9.216.108,00	10.303.422,56	7.777.106,97	9.611.589,34	8.673.310,03	17.524.154,17	9.369.045,50	9.459.289,63	15.429.747,58	120.696.228,05

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Exercício Móvel	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	Total
Receitas Correntes													
Outras Receitas Correntes	154.440,31	219.452,31	174.202,73	165.900,37	171.033,57	150.390,67	261.006,46	278.573,09	514.141,29	201.134,59	1.993.235,78	300.506,88	4.584.018,05
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	2.704,67	2.372,14	18.863,97	5.155,48	2.843,63	12.075,07	2.950,58	22.874,46	41.810,23	291.111,04	871,96	1.333.725,09	1.737.358,32
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	1.794.104,85	2.515.049,94	1.727.936,51	1.762.765,47	1.677.998,52	1.679.150,61	1.316.682,38	1.449.127,32	1.326.797,64	1.307.894,72	1.560.844,41	1.820.918,78	19.939.271,15
Total das Receitas Correntes (I)	24.587.048,11	34.050.793,54	29.829.622,64	27.911.682,75	28.460.005,78	25.810.017,06	29.832.228,55	26.305.988,18	37.094.843,20	26.854.527,99	29.716.055,42	39.818.286,49	360.271.099,71
(-) Excluídas													
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Excluídas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (III) = (I - II)	24.587.048,11	34.050.793,54	29.829.622,64	27.911.682,75	28.460.005,78	25.810.017,06	29.832.228,55	26.305.988,18	37.094.843,20	26.854.527,99	29.716.055,42	39.818.286,49	360.271.099,71
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	6.796.000,00	(210.000,00)	0,00	100.000,00	6.966.000,00
(-) Transf. obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais de blocos (art. 160 - A, § 1º, da CE) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (III - IV - V)	24.587.048,11	34.050.793,54	29.829.622,64	27.911.682,75	28.180.005,78	25.810.017,06	29.832.228,55	26.305.988,18	30.298.843,20	26.784.527,99	29.716.055,42	39.718.286,49	353.025.099,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
(-) Transferências do Estado advindas de emendas de bancadas (art. 160-A, § 1º, da CE)² (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, 11) (IX)	248.952,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	230.736,00	230.736,00	242.880,00	242.880,00	242.880,00	485.760,00	3.154.404,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (XI) = (VI - VII - VIII - XI - X)	24.338.096,11	33.804.877,54	29.583.706,64	27.665.766,75	27.934.089,78	25.564.101,06	29.601.492,55	26.075.252,18	30.055.963,20	26.541.647,99	27.903.175,42	39.232.526,49	348.300.695,71

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Obs.: Para cada campo da coluna "meses / exercício", o cálculo é realizado da seguinte forma: valor arrecadado (-) valor reduzido (+) valor acrescido (-) valor estornado, o que pode gerar valor negativo dentro do mês caso os valores de redução ou de estorno sejam superiores aos valores arrecadados ou acrescidos.

¹ Os valores de exclusão referente aos vencimento e remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) somente serão considerados nas colunas correspondentes aos meses do exercício de 2023 em diante.

² Inclusão dos campos "(-) Transferências obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais de blocos (art. 160-A, § 1º, da CE)³" e "(-) Transferências do Estado advindas de emendas de bancadas (art. 160-A, § 1º, da CE)³" em conformidade com o Parecer de 13/03/2024 relativo aos Processos de Consulta 1102156 e 1104794.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.